



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021-2025

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO REALIZADA A 15 DE
OUTUBRO DE 2021

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
022/02/21



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 15 DE OUTUBRO DE 2021.

----- Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sequência da tomada de posse dos eleitos para a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por sufrágio universal e direto em ato eleitoral que teve lugar no pretérito dia vinte e seis de setembro, reuniu no Auditório do Centro de Inovação Tecnológica Inovarural (CITICA) em Carrazeda de Ansiães, a Assembleia Municipal instalada, nos termos do artigo quarenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, alterada e republicada pela Lei número cinco A, de onze de janeiro de dois mil e dois, na sua atual redação, sob a Presidência de António Manuel dos Santos Pinto, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, no uso da competência conferida pelo número um do artigo quadragésimo quinto, compareceram: Maria da Graça Matos Castro Martins, Fernanda Natália Lopes Pereira, Hugo Miguel Lopes Alves, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Maria Otília Pereira Lage, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ricardo Filipe Carvalho, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Alexandre João dos Santos Quinteiro, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, José Eduardo Pereira Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e José Joaquim Agrelos Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----

OUTRAS PRESENCAS:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Frederico Alfredo Meireles, Roberto Carlos Sampaio Lopes e Rui Manuel Matos de Castro Martins, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Antes de iniciar os trabalhos, o senhor António Manuel dos Santos Pinto, na presidência e na qualidade de cidadão mais votado, pediu a colaboração dos membros Fernanda Natália Lopes Pereira para secretariar e Hugo Miguel Lopes Alves para auxiliar na Mesa. -----

ABERTURA:

Sendo vinte e uma horas e quinze minutos verificando-se a existência de quórum, o cidadão António Manuel dos Santos Pinto, na qualidade atrás mencionada, declarou aberta a reunião. --

FALTAS:

Faltou Fernando José Almeida, Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta. -----

Da Ordem de trabalhos, devidamente comunicada, faz parte o seguinte ponto:

----- "ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIOS DE MESA" para efeitos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Dando continuidade aos trabalhos e no uso da competência conferida pelo número um do artigo quadragésimo quinto, o senhor António Manuel dos Santos Pinto, informou que a presente reunião, a primeira deste mandato, se destina à eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, conforme número um do artigo quadragésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, alterada e republicada pela lei número cinco A, de onze de janeiro de dois mil e dois. Para tais efeitos, e de acordo com o número dois daquele artigo e da remissão que o mesmo estabelece para o Regimento da Assembleia Municipal, nos termos do número um do artigo oitavo do Regimento, "A mesa é eleita por escrutínio secreto, em lista única" (...). -----

----- Usou da palavra Graça Martins para solicitar ao Sr. Presidente da Mesa que esclarecesse, se há só uma lista única ou se pode haver mais listas, apesar do regimento referir que a Mesa é eleita por escrutínio secreto, em lista única. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Presidente da Mesa, na sua interpretação, entende que cada grupo pode apresentar a sua lista única. -----

----- De novo usou da palavra **Graça Martins** referindo que o Regimento está elaborado de uma forma muito dúbia, que não se entende. Quando o Regimento refere: "...em lista única", entende que é só uma lista, contrariamente à interpretação dada pelo Sr. Presidente da Mesa que, em vez de se reger pelo Regimento, rege-se pela Lei, questiona. -----

----- O Presidente da Mesa respondeu que os "Unidos Por Carrazeda" podem apresentar a sua lista. -----

----- Solicitou, de seguida, a apresentação de Listas, tendo dado entrada na Mesa uma lista, apresentada e subscrita Partido Social Democrata - PPD/PSD, ora designada por Lista A, com a seguinte composição:

"Presidente: António Manuel dos Santos Pinto

1.º Secretário: Fernanda Natália Lopes Pereira

2.º Secretário: Hugo Miguel Lopes Alves"

----- De seguida, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo a Lista A sido eleita por maioria, com vinte e um votos a favor, quatro votos nulos e três votos em branco, num total de vinte e oito votos, registando-se uma falta. Deste modo, apurados os resultados finais, foram declarados empossados para os respetivos cargos os elementos constantes na Lista A, que assim constituíram a Mesa. -----

(Aprovado em minuta)

Fora de agenda:

-----"ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES / ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (E SEU SUBSTITUTO TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DO CONCELHO, PARTICIPARÁ NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP" -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Antes de se proceder à votação para apreciação e deliberação sobre este assunto, não incluído na ordem do dia, o **Presidente da Mesa da Assembleia** informou a comunicação recebida da ANMP, no sentido de se aproveitar esta reunião da Assembleia Municipal para proceder à eleição dos referidos presidentes de junta de freguesia, tendo em vista a representação das juntas de freguesia do município no XXV Congresso da ANMP, procedendo à leitura da seguinte proposta:

"PROPOSTA

- *Considerando que no pretérito dia 12 de outubro de 2021, foi recebida a circular n.º 77/2021 /MJL, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a solicitar que seja aproveitada esta reunião da Assembleia Municipal para se proceder à eleição do presidente de junta de freguesia (efetivo e substituto) tendo em vista a representação das juntas de freguesia do município no XXV Congresso da ANMP;*
- *Considerando que a realização do XXV Congresso da ANMP se irá realizar nos dias 11 e 12 de dezembro, em Aveiro;*
- *Considerando que não se perspetiva a realização de uma sessão ordinária ou extraordinária da Assembleia Municipal até essa data e dada a urgência invocada,*

proponho a esta Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a inclusão do assunto:

"ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES / ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (E SEU SUBSTITUTO TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DO CONCELHO, PARTICIPARÁ NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 6.º DOS ESTATUTOS DA ANMP)" - ELEIÇÃO.

Carrazeda de Ansiães, 15 de outubro de 2021.

*O Presidente da Assembleia Municipal
António Manuel dos Santos Pinto". -----*

----- Assim, nos termos n.º 2 art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por maioria, com vinte e três votos a favor e cinco abstenções, registando-se uma falta, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na proposta apresentada e lida pelo Presidente da Mesa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Seguidamente, o **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que dera entrada na Mesa, uma proposta da Bancada do Partido Social Democrata, propondo para eleição, **Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia**, presidente da junta de Freguesia de Pombal e **José António da Glória Marques**, considerada Lista A, para participarem nos congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se que a proposta apresentada foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor, quatro votos nulos e quatro votos em branco, registando-se, neste momento, uma falta. Atendendo-se ao sentido de voto, foram eleitos, por maioria, **Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia**, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal e, como seu substituto, **José António da Glória Marques**, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, para participar nos congressos da ANMP. -----

----- Por último, O **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a todos a confiança depositada, dizendo que é uma honra presidir a este Órgão - Assembleia Municipal - e que tudo fará com competência e muito trabalho durante os próximos quatro anos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** seguidamente, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a qual foi aprovada por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo vinte e duas horas e onze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor **António Manuel dos Santos Pinto**, no uso da competência conferida, e por mim, **Manuel João Ferreira**, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----




